

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9134/2019

Ementa

Denomina "Rua TURMALINA" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

01/03/2019 15/03/2019 IOM 4534

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12755/2019 - Autoria: Rafael Antonucci

Status de Vigência

**Em vigor** 



## Processo nº 4.633-2/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.134, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Denomina "Rua TURMALINA" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua TURMALINA" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

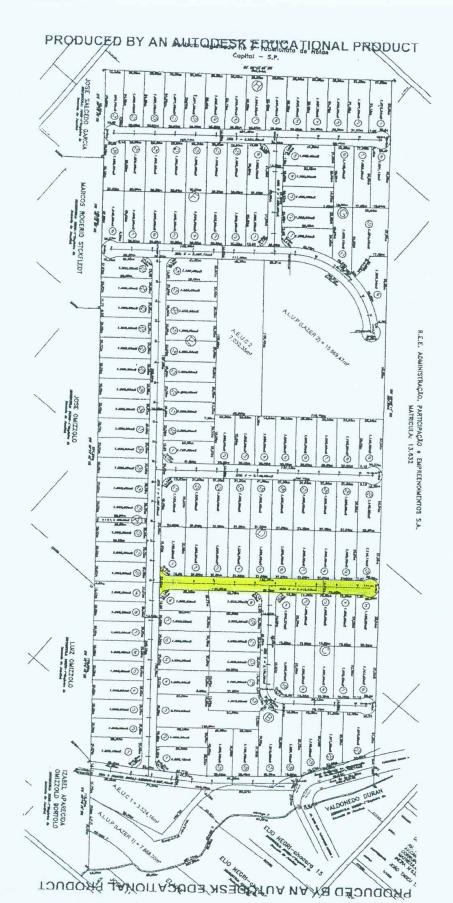
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT